



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2229/2019
02/10/2019 - 11:09
PL 208/2019

PROJETO DE LEI

“Denomina RUA IZABEL LOPES PESSOA, o logradouro público do Loteamento Jardim Toscana, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 do Loteamento Jardim Toscana passa a denominar-se **Rua IZABEL LOPES PESSOA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2019.

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2229/2019
02/10/2019 - 11:09
PL 208/2019

JUSTIFICATIVA

1º Que o nome do homenageado **IZABEL LOPES PESSOA**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "C" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º Que o "Questionário de Coleta de Dados" foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 048/2017 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício GS Nº 203/2019, **emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 30 de setembro de 2019** (em anexo).

3º Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte: **IZABEL LOPES PESSOA**, nasceu em Palestina/SP em 21 de novembro de 1931, permaneceu em Indaiatuba por 27 anos até o seu falecimento em 006 de novembro de 2018, sempre do Lar, Dona Izabel, era viúva do senhor João Ferreira Pessôa, o qual tiveram quatro filhos, cursou somente até 4º serie, Foi voluntaria de cozinhas em escolas, dedicava-se a fazer visitas aos idosos da comunidade, foi a primeira moradora do Bairro a ter uma linha telefônica na rua Silvio Valdemarim nº 100, onde acolhia as pessoas que precisavam ter com contatos com seus familiares distante ou que necessitavam de telefone para emergências, e se preocupava com os doentes, além de sempre estar próximo quando alguém precisava de um conselho ou orientação.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2019.

SILENE CARVALINI
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini
E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br
Fone 19 3885-7716 - www.silenecarvalini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 103/2019

Indaiatuba, 02 de setembro de 2019.

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Izabel Lopes Pessôa** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,



**SILENE CARVALINI
VEREADORA**

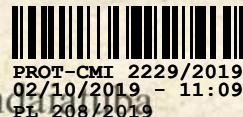
Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 –

www.silenecarvalini.com.br



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Ofício GS nº 0203/2019

Indaiatuba, 30 de setembro de 2019

Ref.: Ofício GV nº 103/2019

Sra. Vereadora:

Em reunião extraordinária, em 24 de setembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou a indicação do nome da **Sra. Izabel Lopes Pessoa**, para nome de logradouro, por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos pela legislação para ser homenageada.

Atenciosamente,

José Carlos Sgobetta
Superintendente Interino
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sra. Vereadora
Silene Carolini
Câmara Municipal de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Izabel Lopes Pessôa**

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **06 de novembro de 2018, na cidade de Indaiatuba/SP.**

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Palestina/SP em 21 novembro de 1931.**

4. Profissão: **Do Lar**

5. Período de residência em Indaiatuba: **27 anos**

5. Escolaridade: **4º serie**

6. Estado Civil: **Viúva**

7. Nome do cônjuge: **João Ferreira Pessôa**

8. Nome dos Filhos: **Veronice Lopes Pessôa, Ivete Lopes Pessôa, Roberto Aparecido Pessôa, Claudio Henrique Pessôa.**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **não**
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Foi voluntária de cozinhas em escolas, dedicava-se a fazer visitas aos idosos da comunidade.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **não**
12. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Foi voluntária de cozinhas em escolas, dedicava-se a fazer visitas aos idosos da comunidade, foi a primeira moradora do Bairro a ter uma linha telefônica na rua Silvio Valdemarim nº 100, onde acolhia as pessoas que precisavam ter com contatos com seus familiares distante ou que necessitavam de telefone para emergências, e se preocupava com os doentes, além de sempre estar próximo quando alguém precisava de um conselho ou orientação.**
13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Fotos em anexo.**
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **em anexo.**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Cláudio Herinque Pessôa, Rua Silvio Valdemarim, 100 Jd. Nova Indaiá, Indaiatuba-SP (19) 991384808 – 38756026.

Indaiatuba, 16 de agosto de 2019.

PRO – MEMORIA INDAIATUBA -SP

Izabel Lopes Pessôa, viúva, faleceu em 06 de novembro de 2018, na cidade de Indaiatuba estado de São Paulo onde vivia desde o ano de 1991.

Natural de Palestina, São Paulo, nascida em 21 de novembro de 1931, filha de espanhóis, pai Henrique Lopes, exerceu cargo político como vereador. Mae Maria Rita Alvarez Lopes.

Ela juntamente com sua mãe faziam a diferença, eram conhecidas na época por acolher as pessoas que vinham até a cidade para se tratar no único hospital da região. Abrigavam em sua casa enfermos e seus familiares ate o termino do tratamento sem ao menos conhecer.

Casou-se com João Ferreira Pessôa, teve 4 filhos , Veronice Lopes Pessôa, Ivete Lopes Pessôa, Roberto Aparecido Pessôa, Claudio Henrique Pessôa.

Apesar da vida corrida e dificuldades financeiras nunca deixava de ajudar. Foi voluntaria de cozinha em escolas, dedicava –se a fazer visitas aos idosos da comunidade. Sempre atenta a situações onde poderia servir de alguma forma.

Aos 54 anos ficou viúva, veio para Indaiatuba acompanhar os filhos em busca de oportunidade melhor de trabalho. Aqui não foi diferente. Logo fez amizade com a vizinhança e sendo a proprietária da primeira linha de telefone fixo do bairro na rua Silvio Valdemarim nº 100 , lá estava ela novamente acolhendo as pessoas que precisavam ter contato com seus familiares distante ou que necessitavam de telefone para emergências. Se preocupava com os doentes, alem de sempre estar próxima quando alguém precisava de um conselho ou orientação.

Não exerceu uma atividade profissional, mas amor, carisma, pro atividade e muita sabedoria era facilmente reconhecido pela pessoas.



Izabel Lopes Pessoa, faleceu aos 87 anos, lúcida, e a vida dela era falar que queria mais saúde para poder servir, a quem ela pudesse de alguma forma ser útil. Viveu, sempre sem lamentações, otimismo e com muita gratidão no coração.

Indaiatuba 16 de agosto de 2019

Cláudio Henrique Pessoa

Rua Silvio Valdemarim, 100,

JD. Nova Indaiá Indaiatuba – SP

(19) 991384808 - 38756026



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2229/2019
02/10/2019 - 11:09
PL 208/2019

DECLARAÇÃO

Eu, EDUARDO CARPANEZI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO
Residência: R. PROF. FRANCISCA LUCINDA BUENO - 522
Telefone fixo e celular: 991824866 - 3834-1262

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) IZABEL LOPES PESSOA, há 33 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de AGOSTO de 2019.

Ass.: Eduardo Carpanezi



DECLARAÇÃO

Eu, EDSON PISTONI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO
Residência: R. SILVIO WALDEMARIN Nº65
Telefone fixo e celular: (19) 25160060

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ISABEL LOPES PESSOA, há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de AGosto de 2019.

Ass.: Edson Pistoni



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ CARLOS CARPANEZI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO
Residência: R. DR. ROFA FRANCISCA LUCINDA BUENO - 522
Telefone fixo e celular: 991824866 - 38341262

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) IZABEL LOPES PESSOA, há 33 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de AGOSTO de 2019.

Ass.: José Carlos Carpanezi

Eu Claudio Henrique Pessoa
filho da Dona Lybel Lopes Pessoa
comprei recentemente um terreno
na rua Projetado n.º 3.
no Jardim Toscana
(lote 28, quadra C, condomínio Toscana)

Venho pedir que o nome da
minha mãe fosse escolhido para
a rua a qual futuramente
minha família irá habitar.

Ela, fazia muito gosto por
podermos comprar um terreno
em um condomínio. Em especial
em, que chegou visitar com
os filhos. E disse que se sentia
bem ali, por isso era um bom
lugar. Podem comprar. (fui dele)

Claro que se for possível

a Família agradeceria muito
atençosamente

Claudio
19. 99138-4808